



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 2062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto Nº 032 de 19 de Março de 2020** - Altera o Decreto 031 de 17 de março de 2020, na forma que indica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 032 DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Altera o Decreto 031 de 17 de março de 2020, na forma que indica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3, IIº do Decreto nº 031 de 17 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - Ficam suspensos, no âmbito do município de Santa Luzia:

I

.....

II – As Atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada a partir do dia 20 de março de 2020 pelo período de 30 dias consecutivos. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br